



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 120/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA EFETIVA.**

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, inciso X do art. 76 e inciso III do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com o art. 106 da Lei Complementar nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora efetiva, Sra. **GISELLE DE FÁTIMA SILVA**, Matrícula nº. 00334, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB NÍVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo da remuneração, a partir do dia **24/04/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 12 de Maio de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal